



**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Plataforma Nacional de Editais de 15/09/2025**

**Certidão de publicação 1268**

**Edital**

**Número do processo:** 1108782-07.2025.8.26.0100

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Órgão:** 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central  
Cível

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 15/09/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
OFS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Advogado(a):** NATHALIA COUTO SILVA - OAB SP - SP0401001N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 05.001.206/0001-50) E ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ Nº 44.858.236/0001-39) – EM CONJUNTO DENOMINADAS GRUPO ATTOU; PROCESSO Nº 1108782-07.2025.8.26.0100. O MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, Dra. Larissa Gaspar Tunala, informa a todos os interessados e credores que: 1- ) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 29/08/2025, às fls. 720/726, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 05.001.206/0001-50) E ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ Nº 44.858.236/0001-39), tendo sido nomeada como Administradora Judicial EXCELIA CONSULTORIA LTDA, representada por Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n. 939, 8º andar, Torre I, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-040 e e-mail [rj.attow@excelia.com.br](mailto:rj.attow@excelia.com.br) (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://excelia-aj.com.br/recuperacao-judicial/grupo-attow/>). 2- ) RELAÇÕES DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram as relações de credores atualizadas, com seus créditos e respectivas classificações, que estão reproduzidas no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://excelia-aj.com.br/recuperacao-judicial/grupo-attow/>) e às folhas 495/509 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3- ) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [rj.attow@excelia.com.br](mailto:rj.attow@excelia.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. 4- ) PASSIVO FISCAL: As Recuperandas informaram possuir um passivo fiscal de R\$ 28.497.921,74 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), cujo detalhamento parcial encontra-se às fls. 535/561 do processo de recuperação judicial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11/09/2025 16:04

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/2nqe4VJbRaBswvSWhn1Xe56Kk7AgOM/certidao>  
Código da certidão: 2nqe4VJbRaBswvSWhn1Xe56Kk7AgOM